



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 11/2020**

**SÚMULA:** *Concede Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 30/04/2020 a 29/05/2020, ao servidor: Carlos Antônio Colla, RG: 7.100.433-3 e CPF: 016.771.259-42, ocupante do cargo de Diretor Executivo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 28 de Abril de 2020.

  
**Gildo Lourenço da Silva**  
**Presidente**

Biênio 2019/2020